



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.204

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	13
Fundação Cultural de Palmas	14
Fundação de Meio Ambiente.....	14
Publicações Particulares.....	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 970, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o Decreto 864, de 12 de setembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os itens 1.3.1.1 – Divisão de Frota, 1.3.1.1 – Divisão de Protocolo, 1.3.1.1 – Divisão de Arquivo, 1.3.2.1 – Divisão de Convênios, 1.3.2.1 – Divisão de Almoarifado e 1.4.2.2 – Divisão de Levantamento Topográfico, do art. 1º do Decreto 864, de 12 de setembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, passam a vigorar, respectivamente, como itens 1.3.1.2 – Divisão de Frota, 1.3.1.3 – Divisão de Protocolo, 1.3.1.4 – Divisão de Arquivo, 1.3.2.2 – Divisão de Convênios, 1.3.2.3 – Divisão de Almoarifado e 1.4.4.1 – Divisão de Levantamento Topográfico.

Art. 2º O art. 1º do Decreto 864, de 12 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, passa a vigorar acrescido do item 1.4.3.1 – Divisão de Legislação Urbanística.

Parágrafo único. É acrescido uma função gratificada com a nomenclatura “Chefe da Divisão de Legislação Urbanística” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 864, de 12 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0461 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS, da função gratificada de Chefe da Divisão do IPTU Progressivo – FG, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0462 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

THIAGO HENRIQUE COSTA PRUDENTE, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão do IPTU Progressivo – FG, lotado Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0463 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

VANDERLI FAGUNDES DE SOUZA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0464 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

PEDRO GOMES DE SOUSA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG, lotado Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0467 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 31, alínea "c", da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999,

EXONERAR

FRANCINATO DA COSTA BRITO, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, por ter tomado posse e não entrar em exercício no prazo legal.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0468 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FRANCINATO DA COSTA BRITO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0470 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0397-NM, de 13 de fevereiro de 2015, que nomeou REGIANNE BRASIL SOUSA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0471 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 24 de fevereiro de 2015:

LÚCIA PAULA RIBEIRO ARAÚJO;
JÉSSICA DE JESUS DA SILVA.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0472 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANA KAROLINA ALVES DA SILVA BATISTA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 0473 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ELAINE DOS SANTOS COSTA, no cargo de Gerente de Convênios – DAS-7, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0474 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

CRISTIANO LOPES FEITOSA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Estatística – FG, lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0475 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

MARCOS VINICIUS ROCHA SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Educação Especial – FG, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0476 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Fundação Cultura de Palmas, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2015:

AILTON ALVIM PINTO DA SILVA;
JOÃO NERES CARDOSO;
MARCELO FERREIRA DE SOUZA;

EDVALDO SENA NASCIMENTO;
JOSÉ FOLHA NETO.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0477 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público GENIVAL LIMA DE ABREU, para exercer o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0478 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24 de fevereiro de 2015:

MARIA LUCIA PEREIRA PINTO MONTEIRO;
LAIANE BALBINO CIPRIANO;
YASMIN PEREIRA ELIAS;
BRUNA CARLA COELHO CARNEIRO AMARAL.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0484 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Vigia, com carga Horária de 40horas, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2015:

FRANCISCO ALVES CABRAL;
SALVADOR PEREIRA DE FRANÇA;
EDILSON ALVES DA SILVA.

Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 025, de 19 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias da servidora Maria Luiza Ferreira de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 12301, relativo ao período aquisitivo 23/07/2013 a 22/07/2014, anteriormente marcado para 02/02/2015 a 03/03/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2011

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 06 do Contrato de Fornecimento nº 088/2011, que tem por objeto o fornecimento de derivados de petróleo – gasolina comum, óleo diesel e, álcool etílico hidratado combustível, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2010017918.
ADITAMENTO: Consignar as alterações referentes às Unidades Gestoras, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Item	Funcional programática	Unidade Gestora	Fonte
01	03.1100.04.122.0316-4005	Sec. de Assuntos Jurídicos	001000101
02	03.1200.06.122.0317-4005	Sec. de Seg. Def. Civil, Trânsito e Mobilidade	001000101
03	03.1300.04.122.0318-4005	Sec. de Transparência e Controle Interno	001000101
04	03.1400.04.122.0319-4005	Agência Municipal de Turismo	001000101
05	03.1800.04.122.0321-4005	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	001000101
06	03.3200.10.122.0329-4005	Secretaria de Saúde	004000101
07	03.1800.28.122.0322-4005	Sec. de Acessibilidade, Mobil. E Transporte	001000101
08	03.2100.04.122.0323-4005	Gabinete do Prefeito	001000101
09	03.2500.04.122.0324-4005	Sec. de Planejamento de Gestão	001000101
10	03.2600.04.122.0325-4005	Sec. de Des. Econômico Emprego	001000101
11	03.2700.04.122.0326-4005	Sec. de Finanças	004000101
12	03.2900.04.122.0327-4005	Sec. de Educação	002000101
13	03.3100.15.122.0328-4005	Sec. de Habitação	001000101
14	03.3300.20.122.0330-4005	Sec. de Desenvolvimento Rural	001000101
15	03.3500.15.122.0331-4005	Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos	001000101
16	03.3700.08.122.0332-4005	Sec. de Desenvolvimento Social	001000101
17	03.5100.04.122.0333-4005	Sec. de Governo e Relações Institucionais	001000101
18	03.5200.15.122.0334-4005	Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	001000101
19	03.5500.04.122.0335-4005	Sec. do Meio Amb. E Desenvolvimento Urbano	001000101
20	03.5800.04.122.0336-4005	Sec. de Comunicação	001000101
21	03.7100.13.122.0338-4005	Fundação Cultural de Palmas	001000101

Leia-se:

Item	Funcional programática	Unidade Gestora	Fonte
01	03.2300.04.122.0341-4002	Procuradoria Geral do Município	001000101
02	03.1200.06.122.0317-4002	Secretaria de Segurança e Defesa Civil	001000101
03	03.1300.04.122.0318-4002	Secretaria de Transparência e Controle Interno	001000101
04	03.1400.23.122.0319-4002	Agência Municipal de Turismo	001000101
05	03.1800.27.122.0321-4002	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	001000101
06	03.3200.10.122.0329-4002	Fundo Municipal de Saúde	004000101
07	03.1800.04.122.0322-4002	Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte	001000101
08	03.2100.04.122.0323-4002	Gabinete do Prefeito	001000101
09	03.2900.04.122.0327-4002	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	001000101
10	03.2600.04.122.0325-4002	Secretaria de Des. Econômico Emprego	001000101
11	03.2700.04.122.0326-4002	Secretaria de Finanças	001000101

12	03.2900.12.122.0327-4002	Secretaria de Educação	002000101
13	03.3100.16.122.0328-4002	Secretaria de Habitação	001000101
14	03.3300.20.122.0330-4002	Secretaria de Desenvolvimento Rural	001000101
15	03.3500.04.122.0331-4002	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	001000101
16	03.3700.08.122.0332-4002	Secretaria de Desenvolvimento Social	001000101
17	03.5100.04.122.0333-4002	Secretaria de Governo e Relações Institucionais	001000101
18	03.5200.15.122.0334-4002	Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	001000101
19	03.5500.04.122.0335-4002	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	001000101
20	03.5800.04.122.0336-4002	Secretaria de Comunicação	001000101
21	03.7100.13.122.0338-4002	Fundação Cultural de Palmas	001000101

Incluir no Fundo Municipal de Saúde as seguintes dotações orçamentárias:

Item	Funcional programática	Unidade Gestora	Fonte
22	03.3200.10.301.0301-4277	Fundo Municipal de Saúde	040100101
23	03.3200.10.302.0301-4180	Fundo Municipal de Saúde	040500101
24	03.3200.10.302.0301-4282	Fundo Municipal de Saúde	040500101
25	03.3200.10.302.0301-4285	Fundo Municipal de Saúde	040500101
26	03.3200.10.302.0301-4284	Fundo Municipal de Saúde	040500101
27	03.3200.10.305.0301-4200	Fundo Municipal de Saúde	040600101
28	03.3200.10.125.0301-4293	Fundo Municipal de Saúde	040800101

Incluir as Unidades Gestoras, visando a uma adequação à Lei nº 2.082/2014:

Item	Funcional programática	Unidade Gestora	Fonte
29	03.7600.04.122.0342-4002	Sec. de Integração Social e Defesa do Consumidor	001000101
30	03.7700.04.122.0343-4002	Secretaria Extraordinária de Jogos Indígenas	001000101

Consignar os valores unitários por litro a serem praticados quanto ao fornecimento de óleo diesel S10 e gasolina C, observados os seguintes termos:

DATA	PRODUTO	NOVO VALOR
02.02.2015	Diesel	R\$ 2,6617

DATA	PRODUTO	NOVO VALOR
02.02.2015	Gasolina C	R\$ 3,0800

BASE LEGAL: Processo nº 2010017918, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 2.082/2014.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças-Contratante e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, por seu representante
DATA: 23/02/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: MARCA Representações Comerciais Ltda
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 08/2014, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2014037394.

ADITAMENTO: Consignar a alteração das denominações de órgãos municipais onde os serviços são prestados, nos seguintes termos: 2.1.2.1 Onde se lê: 2500 - Secretaria de Planejamento e Gestão, leia-se: 7900 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Onde se lê: 1100 - Secretaria de assuntos Jurídicos, leia-se: 2300 - Procuradoria Geral do Município; Onde se lê: 1800 - Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, leia-se: 1800 - Secretaria Municipal de Acessibilidade, Trânsito e transporte; Onde se lê: 5500 - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, leia-se: 550 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável; Onde se lê: 1200 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil, Trânsito e Mobilidade, leia-se: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.
BASE LEGAL: Processo nº 20140037394, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 2082/2014.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças - Contratante e MARCA Representações Comerciais Ltda - CONTRATADA por seu representante.
DATA: 12/02/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 021/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 021/2014, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 01 (um) centro comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 02, Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, processo nº 2014048554. Após exame acurado da Proposta de Preço apresentada pela única empresa habilitada no certame e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Habitação, a Comissão classificou, baseada nos critérios de aceitabilidade da proposta constante do item 5.4 do Edital, a empresa CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP, por atender às exigências do Edital, declarando vencedora do certame a empresa CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 4.482.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº192/2014**

Processo nº: 2013035539

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

AUTORIZAÇÃO Nº 256/2014 - GGG

REGISTRO DE PREÇOS aquisição de medicamentos para atendimento à Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º192/2014, sucedido em 03/10/2014, às 09:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:				
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA - EPP		73.665.598/0001-01				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
34	7.000	Amp	Etilefrina, cloridrato de 10mg/ml Ampola 1ml	Efortil	1,05	7.350,00

Fornecedor:		CNPJ:				
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		07.031.976/0001-70				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
25	30.000	Amp	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml Ampola c/ 2,5ml.	Generico	0,81	24.300,00
26	200.000	Amp	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Ampola 3ml Solução Injetável	Generico	0,55	110.000,00
29	200.000	Amp	Dipirona Sódica 500mg/ml Solução Injetável Ampola c/ 2ml.	Generico	0,46	92.000,00
57	100.000	Amp	Ranitidina, cloridrato de 25mg/ml ampola 2ml solução injetável.	Generico	0,57	57.000,00

Fornecedor:		CNPJ:				
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		36.325.157/0002-15				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	200.000	Amp	Água para Injeção 10 ml. Ampola	Água Farmace	0,15	30.000,00
36	10.000	Amp	Furosemida 10mg/ml Ampola 2ml Solução Injetável	Furosefarma	0,59	5.900,00
40	35.000	Amp	Glicose 25% Sol. Injetável Ampola 10ml Solução Hipertônica	Generico	0,18	6.300,00
41	30.000	Amp	Glicose 50% Solução Injetável Ampola 10ml Solução Hipertônica.	Generico	0,20	6.000,00

Fornecedor:		CNPJ:				
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA		44.734.671/0001-51				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
14	10.000	Fr	Cetoprofeno 100 mg P6 Líofilo injetável frasco ampola	Cristália/Cetoprofeno	2,46	24.600,00

22	4.500	Amp	Cloridrato de hidralazina 20 mg/mL Ampola solução injetável	Cristália/Nepresol	3,49	15.705,00
42	2.000	Amp	Heparina Sódica 5.000UI/0,25ml Ampola Solução Injetável (subcutânea)	Cristália/Hemofol	3,40	6.800,00
43	500	Amp	Heparina Sódica 5.000UI/ml Ampola 5ml Solução Injetável	Cristália/Hemofol	8,00	4.000,00
56	10.000	Amp	Prometazina, cloridrato de 25mg/ml ampola 2ml solução injetável	Cristália/Pamergan	1,31	13.100,00
64	3.000	Amp	Vitamina k (fitomenadiona) 10mg/ml ampola âmbar 1ml	Cristália/Kavit	0,89	2.670,00

Fornecedor:		CNPJ:				
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		01.571.702/0001-98				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
18	80.000	Fr	Cloreto de sódio 0,9% Frasco 100ml, solução Injetável Sistema Fechado.	Halex Istar	1,68	134.400,00
19	1000.00	Fr	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 250ml, Solução Injetável Sistema Fechado.	Halex Istar	1,89	189.000,00
38	40.000	Fr	Glicose 5% Frasco 250ml, Solução Injetável Sistema Fechado.	Halex Istar	1,88	75.200,00
39	40.000	Fr	Glicose 50mg/ml (5%) Frasco 500ml.	Halex Istar	2,13	85.200,00
49	1.600	Fr	Solução manitol 20% 250 ml solução injetável sistema fechado	Halex Istar	3,79	6.064,00
59	2.000	Fr	Solução de glicerina (clister) com sonda retal 12% frasco 500 ml	Halex Istar	5,35	10.700,00
60	50.000	Fr	Glicofisiológica 250 ml solução injetável (sistema fechado)	Halex Istar	1,94	97.000,00
61	50.000	Fr	Glicofisiológica 500 ml solução injetável (sistema fechado)	Halex Istar	2,28	114.000,00
62	2.000	Fr	Solução ringer + lactato frasco 250ml	Halex Istar	1,90	3.800,00
63	3.000	Fr	Solução ringer + lactato frasco 500ml	Halex Istar	2,25	6.750,00

Fornecedor:		CNPJ:				
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		26.921.908/0001-21				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
28	50.000	Amp	Dimenidrinato 30mg+ Pridoxina 50mg+Glicose 1.000mg+Frutose 1.000mg Amp.10ml(EV).	Dramin B6 DL	1,84	92.000,00

Fornecedor:		CNPJ:				
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		12.889.035/0001-02				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
55	8.000	Amp	Noretisterona, enantato de + estradiol, valerato de 50mg/ml+5mg/ml amp. 1ml	Noregyna	5,39	43.120,00

Fornecedor:		CNPJ:				
MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		06.366.038/0001-69				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	1.300	Amp	Ácido Tranexâmico 250mg Ampola c/ 5 ml.	Hipolabor	2,02	2.626,00
16	7.000	Amp	Cloreto de Potássio 19,1% Solução Injetável Ampola c/ 10ml	Equiplax	0,25	1.750,00
17	80.000	Fr	Cloreto de Sódio 0,9% (0,154mEq/ml) Frasco 10ml (Sistema Fechado)	Isofarma	0,20	16.000,00
30	1.600	Amp	Dobutamina, cloridrato de 12,5mg/ml ampola 20ml solução injetável	Hipolabor	3,35	5.360,00
32	10.000	Amp	Epinefrina, hemitartrato de (Adrenalina) 1mg/ml Ampola 1ml Solução Injetável	Hipolabor	1,34	13.400,00
37	2.500	Amp	Gliconato de Cálcio 10% Ampola c/ 10ml	Isofarma	1,89	4.725,00
46	8.000	Fr	Lidocaina (cloridrato) 2% sem vaso constritor, frasco ampola c/ 20ml.	Hipolabor	1,75	14.000,00

Fornecedor:		CNPJ:				
MCM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME		17.512.670/0001-90				
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
24	30.000	Amp	Dexametasona, (fosfato dissódico) 2mg/m Ampola 1ml	Farmace	0,84	25.200,00

Fornecedor:				CNPJ:		
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				00.545.222/0001-90		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	7.000	Fr	Água para Injeção Frasco 500 ml.	Fresenius	2,73	19.110,00
06	9.000	Amp	Aminofilina 240mg/10ml. Ampola c/ 10 ml	Hipolabor	0,56	5.040,00
07	5.000	Amp	Amiodarona (Cloridrato) 50 mg/ml	Hipolabor	1,93	9.650,00
23	2.000	Amp	Deslanosideo 0,2 mg/ml Ampola 2ml	União Quimica	1,19	2.380,00
31	1.600	Amp	Dopamina, cloridrato de 5mg/ml 10ml Ampola	Teuto	0,80	1.280,00
50	1.600	Fr	Solução manitol 20% 500 ml solução injetável sistema fechado	Farmace	9,40	15.040,00
54	2.600	Amp	Norepinefrina, hemitartrato de 2mg/ml ampola solução injetável	Hipolabor	5,40	14.040,00

Fornecedor:				CNPJ:		
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				00.995.371/0001-50		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	5.000	Amp	Atropina, (sulfato) 0,25mg/ml Ampola c/ 1ml Solução Injetável	Isosfarma	0,27	1.350,00
09	15.000	Fr	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	Novafarma	2,72	40.800,00
11	45.000	Fr	Benzilpenicilina procaina 300.000ui+ benzilpenicilina potássica 100.000ui	Novafarma	3,40	153.000,00
15	7.000	Amp	Cloreto de Potássio 10% Sol. Injt. Ampola c/ 10ml.	Equiplax	0,20	1.400,00
21	7.000	Amp	Cloreto de Sódio 20% Solução Injetável 10ml Ampola.	Isosfarma	0,12	840,00
48	2.000	Amp	Sulfato de Magnésio 50% ampola c/ 10ml.	Isosfarma	0,49	980,00
52	100.000	Amp	Metoclopramida, cloridrato de 5mg/ml ampola 2ml solução injetável	Isosfarma	0,26	26.000,00

Fornecedor:				CNPJ:		
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				10.493.969/0001-03		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	50.000	Amp	Ácido Ascórbico 100mg/ml Injetável, Ampola com 5 ml.	Cevita	0,87	43.500,00
10	45.000	Fr	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	Bepeben	4,87	219.150,00
13	24.000	Fr	Ceftriaxona sódica 1g, frasco-ampola+diluyente pó para solução injetável	Celltrixon	6,49	155.760,00
33	150.000	Amp	Escopolamina, butilbrometo de + dipirona sódica 4mg/ml+500mg/ml ampola 5ml	Generico	1,79	268.500,00
53	2.600	Amp	Nitroprussiato de sódio 50 mg solução injetável	Nitrop	5,50	14.300,00
65	80.000	Amp	Vitaminas do complexo B (B1:10mg; B2:2,5mg; B3:30mg; B5:6mg; B6:2,5mg) amp. 2ml	Hyplex B	0,91	72.800,00

Fornecedor:				CNPJ:		
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				00.995.371/0001-50		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
20	100.000	Fr	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 500ml Solução Injetável Sistema Fechado.	Equiplax	2,72	272.000,00

Fornecedor:				CNPJ:		
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A S/A				80.665.981/0009-75		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	6.000	Amp	Acetato de betametasona+fosfato dissódico de betametasona (3+3mg)/ml, suspensão injetável	União Quimica Beta-Long	5,00	30.000,00
27	30.000	Amp	Dimenidrinato 50mg +Cloridrato de Piridoxina 50mg, Ampola 1ml (Intramuscular).	União Quimica Nausicalm B6	1,20	36.000,00
44	20.000	Fr	Hidrocortisona, (succinato sódico) 100 mg solução injetável Frasco – Amp.	União Quimica Cortisonal 100 mg	2,80	56.000,00
45	20.000	Fr	Hidrocortisona, (succinato sódico) 500 mg solução injetável Frasco – Amp.	União Quimica Cortisonal 500 mg	5,20	104.000,00
51	2.000	Amp	Acetato medroxiprogesterona 150 mg/ml injetável	União Quimica Demedrox	9,50	19.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 24 de fevereiro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015

Processo nº. 2014055325. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços Visando à futura aquisição de aparelhos telefônicos para atender as necessidades da SAMU. Empresa Vencedora: JAIRO ANTONIO ZANATTA LTDA, CNPJ Nº 03.843.541/0001-70, Item 03, Valor global R\$ 2.068,90 (dois mil sessenta e oito reais e noventa centavos). Data da realização do certame: 29/01/2015.

Palmas - TO, 24 de Fevereiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 10 de março de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de insumos e outros para atender ao Programa das hortas comunitárias no município de Palmas e demais projetos da SEDER, de interesse da Secretária Municipal Desenvolvimento Rural, processo nº 2014044920. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 11 de Março de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura Aquisição de materiais de enfermagem para atender o serviço do SAMU, processo nº 2014055323, em 2ª PUBLICAÇÃO para assegurar o prazo legal e em razão da necessidade de alteração no edital. De interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	004296 2010007649	Infração de Posturas	11/03/2015	14:30h
JEAN CARLOS RODRIGUES MACHADO.	004691 2010017566	Infração de Posturas	11/03/2015	14:40h
SERGIO ALEXANDRE MOREIRA.	004729 2010028498	Infração de Posturas	11/03/2015	14:50h
MARIA PEREIRA DE SOUZA.	007782 2010034977	Infração de Posturas	11/03/2015	15:00h
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA FILHO.	003528 2010035920	Infração de Posturas	11/03/2015	15:10h

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA.	005172 2010005708	Infração de Posturas	13/03/2015	14:30h
HOTEL ROMA LTDA.	005308 2010016181	Infração de Posturas	13/03/2015	14:40h
ANTÔNIO EVANDRO DE ALMEIDA.	003666 2010017812	Infração de Posturas	13/03/2015	14:50h
CONSTRUBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE OBRAS – EPP.	003902 2010020411	Infração de Posturas	13/03/2015	15:00h
L C CARDOSO SANTOS.	004723 2010025601	Infração de Posturas	13/03/2015	15:10h
JOSÉ ORLANDO GOMES TRANQUEIRA.	005372 2010025588	Infração de Posturas	13/03/2015	15:20h

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 043/2015, de 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Designar comissão para acompanhar e atestar o recebimento dos móveis, objeto da adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Governo do Tocantins, oriunda do Pregão Eletrônico nº 069/2014:

a) Antônio Carlos Barboza Júnior, Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 413018773;

b) Bruno do Carmo Cattini, arquiteto, matrícula nº 413019444;

c) Maria Thereza de Alencar Parreiras Malaquias, gerente de almoxarifado, matrícula nº 413018868;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para esta data.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0368, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria nº 0801, 16 de julho de 2014, para gastos com móveis planejados, no valor de R\$ 20.082,61 (vinte mil oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2015

A Presidente da ACCEI - Recanto Infantil, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1 – Criar no âmbito da ACCEI - Recanto Infantil, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, como a finalidade exclusiva de promover, processar e julgar o procedimento licitatório, objetivando as compras para esta Unidade Escolar a que se vincula esta Associação, até 31 de Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Art.2º - Designar os membros da Comissão Permanente, abaixo relacionadas para fins acima especificados;

Mônica Guedes de Fraga - Presidente
Acátia Cristina Lopes Xavier Marques - Secretária
Maria Ivotenete da Silva Cordeiro Castro - Membro

Art. 3º - Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro;

Eliane Maria Borba Bueno (Professora) membro
Maria Helena Batista de Brito (Coordenadora Pedagógica) membro
Leina Simone Carmo Barbosa (Mãe de aluno) membro

Art. 4º - Para a Finalidade acima mencionada, a comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade licitação pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos na Lei de Licitação e Contratos, Administrativos (Lei nº 8.666/93), atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, em 22 de Janeiro de 2015.

Magda Maria Macena Soares de Oliveira
Presidente da ACCEI Recanto Infantil

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO COMISSAO ESPECIAL DE
CHAMADA PUBLICA PARA O EXERCÍCIO
DE 2015

O Presidente da ACCEI - Recanto Infantil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no âmbito da ACCEI - Recanto Infantil, a COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA, com a finalidade exclusiva de promover, processar e julgar os procedimentos na modalidade CHAMADA PÚBLICA, objetivando as compras para esta Unidade Escolar a que se vincula esta Associação, até 31 de dezembro de 2015, de acordo com a Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE 26/2013.

Art.2º - Designar os membros da Comissão Permanente, abaixo relacionadas para fins acima especificados:

Mônica Guedes de Fraga - Presidente
Acátia Cristina Lopes Xavier Marques - Secretária
Maria Ivotene da Silva Cordeiro Castro - Membro

Art. 3º - Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro;

Eliane Maria Borba Bueno (Professora) membro
Maria Helena Batista de Brito (Coordenadora Pedagógica) membro
Leina Simone Carmo Barbosa (Mãe de aluno) membro

Art. 4º - Para a finalidade acima mencionada, a Comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos, na Resolução nº 026/2013 do FNDE da CHAMADA PÚBLICA, atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 22 de Janeiro de 2015.

Magda Maria Macena Soares de Oliveira
Presidente da ACCEI Recanto Infantil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015

Espécie: Contrato de licitação da merenda escolar.
Contratante: ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales.
Contratado: Parnaíba Comercio de Alimentos Ltda. - Me
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios.
Vigência: 24/02/2015 à 31/12/2015.
Valor: R\$ 57.864,40 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Base Legal: Processo nº 2015002994. Nos termos da lei nº 8.666/93.
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
Signatários: Josieide Maria de Oliveira Silva – Presidente da ACE e Parnaíba Comercio de Alimentos Ltda. – Me, por seu representante.
Data: 24 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015

Espécie: Contrato de Licitação da Merenda Escolar.
Contratante: ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales.

Contratado: Edialimentos Indústria Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. – Me
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios.
Vigência: 24/02/2015 à 31/12/2015.
Valor: R\$ 10.864,02 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).
Base Legal: Processo nº 2015002994. Nos termos da lei nº 8.666/93.
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Signatários: Josieide Maria de Oliveira Silva – Presidente da ACE e Edialimentos Indústria Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., por seu representante.
Data: 24 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

Espécie: Contrato de prestação de serviços.
Contratante: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil - Recanto Infantil.
Contratada: Planalto Contabilidade Escolar Ltda.
Objeto: Prestação de serviços contábeis.
Vigência: 01/01/2015 à 31/12/2015.
Base Legal: Nos termos da Lei nº 8666/93 e Lei nº 1256 /03.
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Recursos: Programa Escola Autônoma De Gestão Compartilhada – Gestão
Signatários: Magda Maria Macena Soares de Oliveira – Presidente do CMEI e Planalto Contabilidade Escolar Ltda., por seu representante.
Data: 01 de janeiro de 2015.

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 118, de 19 de fevereiro de 2015

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 35, II do Decreto nº 732 de 06 de março de 2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinados com os Decretos 502 e 503, de 13 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 732, de 06 de março de 2014 em seu artigo 35, inciso II convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	MAT./CPF
2011011731	07/2011	Serviços de Exames de Ultrassonografia, Punção Doppler e Histeroscopia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2012010791	07/2012	Serviços de Consultas e Exames da especialidade de angiologia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2012022417	09/2012	Serviços de Fisioterapia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2013011581	01/2013	Serviços de Ultrassonografia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014017768	05/2014	Serviços de exames em tomografia,mamografia e ressonância	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014029153	16/2014	Serviços de Exames Laboratoriais	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014040948	33/2014	Consultas e Exames de Ultrassonografias	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014014415	06/2014	Serviços de Consultas e Exames em Urologia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014015396	04/2014	Serviços de Consultas e Exames em Urologia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014029163	20/2014	Serviços de Exames Laboratoriais	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014039938	25/2014	Serviços de Consultas e Exames de Gastroenterologia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014039935	31/2014	Serviços de Consultas e Exames em Nefrologia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014019243	27/2014	Serviços de Anestesia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014024270	30/2014	Serviços de Exames por Imagem	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014026702	12/2014	Serviços de Consultas e Exames em Oftalmologia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014024278	26/2014	Serviços de Ultrassonografia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014035313	24/2014	Serviços de Consultas e Exames em Angiologia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014029159	22/2014	Serviços de Exames Laboratoriais	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014014863	02/2014	Serviços de Consultas e Exames em Ortopedia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014025486	28/2014	Serviços de Ultrassonografia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014014417	01/2014	Serviços de Consultas e Exames em Urologia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014029161	17/2014	Serviços de Exames Laboratoriais	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014029158	18/2014	Serviços de Exames Laboratoriais	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014025255	13/2014	Serviços de Exames Laboratoriais	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014029166	19/2014	Serviços de Exames Laboratoriais	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014029165	21/2014	Serviços de Exames Laboratoriais	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014029155	15/2014	Serviços de Exames Laboratoriais	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014025260	10/2014	Serviços de Exames Laboratoriais	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014029159	08/2014	Serviços de Exames Laboratoriais	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014026714	11/2014	Serviços de Consultas e Exames em Oftalmologia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014026693	23/2014	Serviços de Consultas e Exames em Oftalmologia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014026690	29/2014	Serviços de Consultas e Exames em Oftalmologia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011

2014024271	09/2014	Serviços de Consultas e Exames em Otorrinolaringologia	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014024275	07/2014	Serviços de Ralo X	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2014029150	14/2014	Serviços de Exames Laboratoriais	Haidee Campitelli Vasques Valmir Lucas Cavalcante	413016548 162011
2013017419	01/2013	Locação de Imóvel - Unidade de Pronto-Atendimento Norte	Geraldo Xavier da Silva Júnior Maria Luiza Gomes S. Farias	413018569 13402
2014018829	97/2014	Locação de Imóvel - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Geraldo Xavier da Silva Júnior Maria Luiza Gomes S. Farias	413018569 13402
2010042250	732/2010	Locação de Imóvel - Farmácia Popular do Brasil	Ana Célia de Farias L. Cardoso	413011513
2012043060	500/2012	Locação de Imóvel - USF 1106 Sul	Nigima Cristina de O. Bezerra	8325012 33068-1
2012050166	29/2013	Locação de Imóvel - USF Setor Sul	Nigima Cristina de O. Bezerra	8325012 33068-1
2012050165	055/2013	Locação de Imóvel - USF Morada do Sol	Nigima Cristina de O. Bezerra	8325012 33068-1
2011031570	177/2011	Locação de Imóvel - Unidade Rural de Saúde Jaú	Nigima Cristina de O. Bezerra	8325012 33068-1
2011031801	221/2011	Locação de Imóvel - USF Vale do Sol	Nigima Cristina de O. Bezerra	8325012 33068-1
2014013266	94/2014	Locação de Imóvel - Unidade Rural Vão do Lageado	Nigima Cristina de O. Bezerra	8325012 33068-1
2014025923	154/2014	Locação de Imóvel - Arquivo Morio/Setor Morada do Sol	Nigima Cristina de O. Bezerra	8325012 33068-1
2012050167	30/2013	Locação de Imóvel - Central Municipal de Vacinas	Renata de Oliveira Peres Chaves Cynthia Macedo Fernandes	32427-1 17624-1
2010042245	010/2011	Locação de Imóvel - Vigilância Sanitária	Renata de Oliveira Peres Chaves Cynthia Macedo Fernandes	32427-1 17624-1
2013048634	110/2013	Locação de Imóvel - Ecoporto	Renata de Oliveira Peres Chaves Cynthia Macedo Fernandes	32427-1 17624-1
2012037607	454/2012	Locação de Imóvel - Centro de Apoio Psicossocial - CAPS-ad	Danielle Gomes Teixeira Giselly Eve Sette Cintra	94249229149 1240374-1
2014024625	183/2014	Locação de Imóvel - Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II	Danielle Gomes Teixeira Giselly Eve Sette Cintra	94249229149 1240374-1
2011015785	35/2011	Locação de Imóvel - Laboratório Municipal	Giselly Eve Sette Cintra	1240374-1
2014033769	184/2014	Locação de Imóvel - Centro de Fisioterapia	Giselly Eve Sette Cintra	1240374-1
2012043062	28/2013	Locação de Imóvel - Centro de Consultas Esp. de Palmas	Giselly Eve Sette Cintra	1240374-1
2011016681	53/2011	Locação de Imóvel - Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo	Giselly Eve Sette Cintra	1240374-1
2011039241	273/2011	Locação de Imóvel - Núcleo de Assistência Hemfil	Giselly Eve Sette Cintra	1240374-1
2013013539	107/2013	Locação de imóvel - Policlínica 108 Sul	Giselly Eve Sette Cintra	1240374-1
2014028812	187/2014	Locação de Imóvel - Centro de Apoio Logístico (Almoxarifado)	Hélio Silvestre Xavier Jamil Carlos Caetano	13128 413018566
2011006542	120/2012	Serviços de Correios e Telégrafos	Antônio S. Nascimento Eduardo Moreira Barbosa	15436 162081
2013009545	14/2013	Serviços de Reprografia, Impressões e outros	Eduardo Moreira Barbosa Jamil Carlos Caetano	162081 413018566
2012005382	406/2012	Serviços de Telefonia Fixa	Eduardo Moreira Barbosa Jamil Carlos Caetano	162081 413018566
2013057151	117/2013	Serviços de Telefonia Móvel	Eduardo Moreira Barbosa Jamil Carlos Caetano	162081 413018566
2011005538	124/2011	Fornecimento de Energia Elétrica	Eduardo Moreira Barbosa Jamil Carlos Caetano	162081 413018566
2014024148	319/2014	Fornecimento de Passagem Terrestre Intermunicipal - TFD	Haidee Campitelli Vasques Helena Cristhina Teles	413016548 160191
2011010050	163/2011	Prestação de Serviços de Limpeza na UPA Sul	Geraldo Xavier da Silva Júnior Maria Luiza Gomes S. Farias	413018569 13402
2012014782	389/2012	Prestação de Serviços de Limpeza na UPA Norte	Geraldo Xavier da Silva Júnior Maria Luiza Gomes S. Farias	413018569 13402

2010011553	28/2011	Prestação de Serviços Vigilância Armada na UPA Norte e Sul	Geraldo Xavier da Silva Júnior 13402	413018569
2010011553	28/2011	Prestação de Serviços Vigilância Armada no CAPS-ad e CAPS II	Daniela Gomes Teixeira Giselly Eve Sette Cintra	94249229149 1240374-1
2012037972	02/2013	Locação de Concentradores de Oxigênio Ambiental	Alessandro Farias Pantoja Nelma Cecilia Ataídes Ribeiro	8325012 413012329
2014037038	328/2014	Locação de Concentradores de Oxigênio Ambiental	Alessandro Farias Pantoja Nelma Cecilia Ataídes Ribeiro	8325012 413012329
2011029542	444/2012	Sessão de Licença e direito de uso de softwares – Sistema de Gestão em Saúde	Rogério Catanossi Ony Kácio Venâncio Silva	165181 297821
2011026637	341/2011	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Norte	Nilson Barbosa Rego Alexandre Paixão	413009542 313221
2013041677	116/2013	Fornecimento de Passagem Aérea	Eduardo Moreira Barbosa Antônio S. Nascimento	162081 15436
2013004504	112/2013	Fornecimento de Oxigênio Medicinal	Geraldo Xavier da Silva Júnior Maria Luiza Gomes S. Farias Hélio Silvestre Xavier Nilson Magno Borges Santiago	413018569 13402 13128 14355-1
2013026587	119/2013 e 120/2013	Locação de rádios transceptores e estação repetidora	Nilson Magno Borges Santiago Geraldo Xavier da Silva Júnior	14355-1 413018569
2013039654	02/2014	Fornecimento de Lanches – UPA Norte/Sul e SAMU	Geraldo Xavier da Silva Júnior Maria Luiza Gomes S. Farias	413018569 13402
2013039654	02/2014	Fornecimento de Lanches – CAPS II e CAPS-ad	Daniela Gomes Teixeira Giselly Eve Sette Cintra	94249229149 1240374-1
2014031131	320/2014	Fornecimento de Lanches – Usuários CAPS-ad	Daniela Gomes Teixeira Giselly Eve Sette Cintra	94249229149 1240374-1
2013039653	01/2014	Fornecimento de Refeições – UPA Norte/Sul e SAMU	Geraldo Xavier da Silva Júnior Maria Luiza Gomes S. Farias	413018569 13402
2013039653	01/2014	Fornecimento de Refeições – CAPS II e CAP-as	Daniela Gomes Teixeira Giselly Eve Sette Cintra	94249229149 1240374-1
2013023412	118/2013	Fornecimento de Refeição/Quentinha – USF Taquaruçu e Taquaruçu.	Alessandro Farias Pantoja Nigima Cristina de O. Bezerra	8325012 33068-1
2014006886	157/2014	Serviço de hospedagem e hotelaria	Eduardo Moreira Barbosa Antônio S. Nascimento	162081 15436
2014030795	153/2014	Limpeza e manutenção da piscina do CAPS-ad	Daniela Gomes Teixeira Giselly Eve Sette Cintra	94249229149 1240374-1
2014043123	202/2014	Limpeza e manutenção da piscina do CAPS II	Daniela Gomes Teixeira Giselly Eve Sette Cintra	94249229149 1240374-1
2014009031	152/2014	Manutenção Predial	Arnoldo Gomes de Oliveira Nilson Barbosa Rego	27344 413009542
2013050064	185/2014	Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar	Arnoldo Gomes de Oliveira Nilson Barbosa Rego	27344 413009542
2014010620	186/2014	Serviços de chaveiros	Arnoldo Gomes de Oliveira Lucilene de Melo Maciel	27344 131401
2014038726	325/2014	Serviços de monitoramento individual – dosimetria	Roberto José de Sousa Júnior Giselly Eve Sette Cintra	413017822 1240374-1
2014010208	203/2014 e 204/2014	Aquisição de equipamentos de informática	Rogério Catanossi Ony Kácio Venâncio Silva	165181 297821
2014037239	304/2014	Locação de Veículos	Jarbas Pinheiro de Lemos Ofélia Maria Xavier	41301476-1 25065-1
2014053019	229/2014	Serviços bancários	Jamil Carlos Caetano José Lúcio Leal da Cruz	413018566 17487-1
2014032018	321/2014	Manutenção de Compressores de Ar	Arnoldo Gomes de Oliveira Nilson Barbosa Rego	27344 413009542
2014033767	322/2014 e 323/2014	Fornecimento de Picolé e fornecimento de pipoca	Renata de Oliveira Peres Chaves Cynthia Macedo Fernandes	32427-1 17624-1
2014040833	396/2014	Fornecimento de frutas para usuários CAPS II e CAPS-ad	Giselly Eve Sette Cintra Daniela Gomes Teixeira	1240374-1 94249229149
2014010365	304/2014	Locação de Ambulância	Geraldo Xavier da Silva Júnior Elmadá Paulino de Sousa	413018569 258931
2014038385	397/2014	Implantação de infraestrutura de cabeamento de rede lógica	Rogério Catanossi Ony Kácio Venâncio Silva	165181 297821
2014044344	398/2014, 399/2014 e 400/2014	Seguro de veículos da frota da SESAU/PALMAS	Jarbas Pinheiro de Lemos Ofélia Maria Xavier	41301476-1 25065-1
2014042582	16/2015	Manutenção e reposição de peças de equipamentos odontológicos	Roberto José de Sousa Júnior Giselly Eve Sette Cintra	413017822 1240374-1

2014039759	015/2015	Aquisição de Micro-Ônibus	Jarbas Pinheiro de Lemos Ofélia Maria Xavier	41301476-1 25065-1
2014052399	17/2014	Licença Ambiental das Unidades de Saúde	Nilson Magno Borges Santiago	413009542 14355-1
2014043812	434/2014	Locação de Gerador Elétrico para o SAMU	Geraldo Xavier da Silva Júnior	413018569

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar, através de relatório, ao supervisor para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao supervisor para ciência e apreciação da providência;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII. Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Administração e Finanças desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 321, de 30 de junho de 2014, e a nº 777, de 15 de dezembro de 2014, publicadas no Diário Oficial do Município nº 1.019 e 1.158, respectivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 129/2015

Estabelece períodos para realização de Mutirão na Assessoria de Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas (VISA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013, ainda, com fundamento nos artigos. 4º, VI, 8º, § 1º e 13,

I, IV, V, VII, VIII e XII da Lei nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009, observadas as disposições dos artigos. 78 e 79 da Lei nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011 - Código Sanitário do Município de Palmas,

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder à publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, celeridade e indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de Vigilância Sanitária (VISA);

CONSIDERANDO que é atribuição da Assessoria de Procedimento Sanitário assessorar o SISVISA em assuntos de natureza processual, visando assegurar o cumprimento de leis e regulamentos, assistir às autoridades atuadoras no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados no âmbito sanitário, coordenar as atividades de apuração das infrações à legislação sanitária, bem como zelar pela fiel observância das normas legais e regulamentares pertinentes à matéria de vigilância sanitária e orientar a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os períodos de 25 a 27 de fevereiro de 2015 e 05 e 06 de março de 2015 para realização de Mutirão na Assessoria de Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas (VISA).

Art. 2º Durante os períodos constantes do art. 1º desta Portaria ficam suspensos os atendimentos aos administrados (público externo), os prazos processuais e os atendimentos aos servidores da VISA pela Assessoria de Procedimento Sanitário.

§ 1º Eventuais orientações e informações aos administrados, relativas a processos administrativos sanitários em andamento, deverão ser obtidas exclusivamente junto à Gerência da VISA.

§ 2º Ficam suspensos todos os prazos do processo administrativo sanitário, que prorrogar-se-ão automaticamente para os primeiros dias úteis seguintes aos períodos estabelecidos por esta Portaria.

§ 3º O assessoramento jurídico aos setores internos da Vigilância Sanitária será realizado exclusivamente pelo Assessor em Procedimento Sanitário, e unicamente no horário das 08:00 horas às 09:30 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2015/SESAU/GAB/COMEC

Ref.: Credenciamento Laboratório Citoclin Ltda - ME Processo n.º: 2015009124 - Apenso ao Processo originário 2014029163

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo

n.º 2014029163 – referente ao Contrato de Credenciamento nº 20/2014 –, notifica a Empresa LABORATÓRIO CITOCCLIN LTDA - ME, CNPJ 09.602.551/0001-08, com sede social na Quadra 104 Norte I, Rua NE 01, Lote 05, Sala 01, Palmas - Tocantins, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação, proceda com sua defesa, caso queira, acerca das constatações apresentadas no relatório final de auditoria extraordinária, decorrente de denúncia provida do Ministério Público Estadual do Tocantins.

Por oportuno, convém advertir que a veracidade das constatações ou inércia da Empresa ora notificada poderá ocasionar na aplicação das penalidades previstas no Edital nº 001/2012, Contrato de Credenciamento nº 20/2014, Instrução Normativa/SEMUS nº 01/05 e legislação aplicável; além das interações judiciais comportáveis.

Por fim, salienta-se que os autos supracitados estão dispostos nas dependências da Comissão Especial de Credenciamento desta Secretaria Municipal de Saúde para pedido de vistas e juntada de documentos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 55, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Determina as obrigações para os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23 da Constituição Federal em que compete a União, aos Estados, o Distrito Federal e os Municípios o zelo e a guarda do patrimônio público;

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Orgânica do Município, ao dispor que compete ao município zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO que é do interesse dessa Secretaria em manter a organização e a preservação dos bens públicos utilizados por ela bem como a contenção de gastos e a preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO os incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade dos diretores, gerentes, assessores e chefes de departamento, a preservação dos equipamentos e bens, como a responsabilidade pela contenção de gastos que constituem seu setor;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que é de inteira responsabilidade dos Diretores, Gerentes, Assessores e Chefes de departamento, pelos seus respectivos setores, devendo manter e zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

Art. 2º Será entregue cópias das chaves dos setores para cada responsável, obrigando assim a cada um, a abertura no

início do expediente, bem como o fechamento ao final, incluindo a responsabilidade pelo desligamento dos aparelhos de ar condicionado, dos computadores e das luzes ao final de cada expediente.

Parágrafo único – Após a entrega da chave de que trata o artigo anterior, o servidor responsável pelo setor deverá assinar um Termo de Compromisso, comprometendo-se a assumir as responsabilidades constantes da presente Portaria.

Art. 3º A inobservância dos deveres funcionais constantes dessa Portaria, cominará nas sanções previstas nos arts. 156 e 157 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999, após a apuração dos fatos e a instaurada Sindicância pela Corregedoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERMANA PIRES CORIOLANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei n.º. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto n.º. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
EDIMAR FERREIRA DA SILVA	2015007815	695.997.421-68	008489
EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MANTAGENS AS	2015007580	17.393.547/0010-98	003956
LANEIDE RICELLY GONÇALVES SILVA	2015008799	001.940.651-70	003770
J B DE SOUSA ALIMENTOS ME	2015007826	06.163.295/0001-01	003903
JOÃO LUIZ TRALDI	2015004936	158.133.201-72	002721
LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	2015008790	961.278.721-20	003764
LUIS SILVESTRE DALLACQUA	2015007536	248.962.762-72	002623
MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA	2015008795	013.935.551-01	003768
NEUZA CARDOSO DE SOUZA	2015007558	599.583.241-72	003765
RAUL GOMES	2015007538	015.814.301-91	001655
RENATO ALVES PEREIRA DOS SANTOS	2015008793	030.047.141-68	003766
SIND. DOS SERVIDORES DA JUSTICA ESTADO DO TOCANTINS	2015007823	25.063.579/0001-62	003957
WOLNEY CARDOSO RODRIGUES	2015008796	025.755.431-93	003769

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2015.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei n.º. 371/92, bem como do Decreto n.º. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde

304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
MACIEL G CAVALCANTE & CIA LTDA	2015007582	05.555.225/0001-28	000054

Palmas-To, 23 de fevereiro de 2015.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº.002/2015

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 047/2014 de 11 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição 1092 de 15 de setembro de 2014.

Art. 2º Designar - as servidoras abaixo relacionadas, para autenticarem a documentação para posse de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- Lucirene Fernandes Pinto Lima, Analista de Recursos Humanos, matrícula 171321
- Hulida Alves dos Santos Cirqueira, Assistente Administrativo, matrícula 413019393

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº.003/2015

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando a necessidade de reestruturação das atividades da Pasta, bem como, da organização de sua rotina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 019/2014 de 14 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição 1.009 de 16 de maio de 2014.

Art. 2º - Designar - a servidora Ivanete Ribeiro de Araujo, matrícula 413014682, Superintendente de Ação Social para assinar a autorização de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do 1º nominado, ficará responsável Telma Correia de Oliveira da Silva, matrícula nº 413020623, Diretora de Proteção Especial ou a Assistente Social de plantão.

Art. 4º - Designar – as Assistentes Sociais lotadas no Plantão Social desta Secretaria para autorizar a concessão de cestas básicas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 004/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 16 a 26 de fevereiro de 2015, a fruição das férias da servidora Magcelsa Batista Aguiar, matrícula 138911, Diretora de Gestão e Finanças, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, marcadas para o período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias restante do referido benefício em data a ser definida, e não prejudicial ao serviço e a servidora.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº.005/2015

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir, a servidora Carolina Santos de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula 329931 por Andre Vanderlei Cavalcanti Guedes, Assessor Jurídico, matrícula 413021383 nas portarias de nº 063, 064 e 065 de 11 de dezembro de 2014, publicadas no Diário Oficial do Município de Palmas, edição 1.157 de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 036/2015 – GAB/SMAMTT

Homologa o resultado final do processo de seleção interna de Agentes de Trânsito e Transporte para compor o quadro de Condutores de Viaturas e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT do município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que são lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 1.954, de 1 de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o resultado final do processo de seleção interna de Agentes de Trânsito e Transporte para compor o quadro de Condutores de Viaturas, designada pela Portaria nº 001/2015 – SMAMTT e o Art. 21 da Lei 1.749 de 22 de novembro de 2010. Conforme relação dos agentes classificados:

I Relação dos candidatos classificados para compor o quadro de condutores de viaturas da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, após todas as etapas da seleção interna.

Class.	Candidato	Prova Prática Motocicleta	Prova Prática Carro
1º	002/2015 WILMA SANTANA DAMACENO	100	xxxx
2º	004/2015 EDSON LEANDRO NUNES	100	Xxxx
3º	005/2015 HÉLIO JOSÉ GUEDES NOBRE	100	xxxx
4º	006/2015 THÁIS CRISTIN SILVA DANTAS	100	xxxx
5º	007/2015 JAMES ALVES DE SOUSA	100	xxxx
6º	009/2015 LEONARDO PEREIRA BANDEIRA	100	xxxx
7º	010/2015 GLAUCIE KELLY DE SOUZA	100	xxxx
8º	011/2015 HUGI E CARNEIRO IVO DIAS	100	xxxx
9º	012/2015 MAYARA MARTINS BEL ARMINO	100	xxxx
10º	014/2015 ANTONIO GONÇALVES PORTELA NETO	100	xxxx
11º	015/2015 BRUNO CESAR FL FURI SIQUEIRA	100	xxxx
12º	019/2015 MARCELO MARQUES DE LIMA	100	100
13º	020/2015 ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES	100	100
14º	021/2015 ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA	100	xxxx
15º	022/2015 JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	100	85
16º	024/2015 PAULO ERNANE ROCHA DOURADO	100	xxxx
17º	017/2015 IADER PEREIRA DA SILVA	95	xxxx
18º	023/2015 CRISTHYNE CABRAL PAIVA	95	100
19º	026/2015 CAROLINE SANTOS DE SOUSA	95	95
20º	011/2015 ADRIANO JOSÉ VIEIRA	90	xxxx
21º	003/2015 IONISKLES BEZERRA CAVALCANTE	90	xxxx
22º	013/2015 DIEGO ALVES LOURENÇO	90	xxxx
23º	016/2015 DEISE ANGELIM SILVA LIMA	90	xxxx
24º	018/2015 JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA	90	xxxx
25º	008/2015 DANIEL PEREIRA DA SILVA	80	90
26º	027/2015 JOÃO CARLOS MOURA DE CARVALHO	75	xxxx
27º	025/2015 CLESIANE APARECIDA DE S. OLIVEIRA	70	95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMAMTT, aos dias 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT

PORTARIA Nº 037/2015 – GAB/SMAMTT

Designa servidores classificados no processo de seleção interna de Agentes de Trânsito e Transporte para compor o quadro de Condutores de Viaturas e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT do município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que são lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 1.954, de 1 de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição do quadro de condutores de viaturas, os Agentes de Trânsito e Transporte classificados no processo de seleção interna, designada pela Portaria nº 001/2015 – SMAMTT e o Art. 21 da Lei 1.749 de 22 de novembro de 2010.

I. Relação dos servidores designados para compor o quadro de condutores de viaturas da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT.

- a. WILMA SANTANA DAMACENO
- b. EDSON LEANDRO NUNES
- c. HÉLIO JOSÉ GUEDES NOBRE
- d. THAÍS CRISTIN SILVA DANTAS
- e. JAMES ALVES DE SOUSA
- f. LEONARDO PEREIRA BANDEIRA
- g. GLAUCE KELLY DE SOUZA
- h. HUGLE CARNEIRO IVO DIAS
- i. MAYARA MARTINS BELARMINO
- j. ANTONIO GONÇALVES PORTELINHA NETO
- k. BRUNO CESAR FLEURI SIRQUEIRA
- l. MARCELO MARQUES DE LIMA
- m. ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES
- n. ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
- o. JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
- p. PAULO ERNANE ROCHA DOURADO
- q. JADER PEREIRA DA SILVA
- r. CRISTHYNE CABRAL PAIVA
- s. CAROLINE SANTOS DE SOUSA
- t. ADRIANO JOSÉ VIEIRA
- u. JONISKLES BEZERRA CAVALCANTE
- v. DIEGO ALVES LOURENÇO
- w. DEISE ANGELIM SILVA LIMA
- x. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
- y. DANIEL PEREIRA DA SILVA
- z. JOÃO CARLOS MOURA DE CARVALHO
- aa. CLESBIANE APARECIDA DE S. OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMAMTT, aos dias 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 036/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre o lançamento do Edital Nº 002/FCP/2015 – 2ª Mostra Premiada de Música.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 002/FCP/2015, que regulamenta os processos de inscrição, avaliação e premiação da 2ª Mostra Premiada de Música.

Art. 2º O período de inscrições para participação no certame será de 25 de fevereiro a 27 de março de 2015.

Art. 3º O valor destinado ao Edital será de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), distribuídos em premiações aos vencedores do certame.

Art. 4º Todas as despesas decorrentes do Edital serão provenientes do orçamento da Fundação Cultural de Palmas, na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 13.392.0307.4031; Fonte do recurso: 001000199; Ação: Publicação de Editais de Cultura.

Art. 5º O Edital completo, contendo objetivos, condições de participação, critérios de avaliação e valores detalhados, poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA/FMA/Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Determina as obrigações para os servidores da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23 da Constituição Federal em que compete a União, aos Estados, o Distrito Federal e os Municípios o zelo e a guarda do patrimônio público;

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Orgânica do Município, ao dispor que compete ao município zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO que é do interesse dessa Secretaria em manter a organização e a preservação dos bens públicos utilizados por ela bem como a contenção de gastos e a preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO os incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade dos diretores, gerentes, assessores e chefes de departamento, a preservação dos equipamentos e bens, como a responsabilidade pela contenção de gastos que constituem seu setor;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que é de inteira responsabilidade dos Diretores, Gerentes, Assessores e Chefes de departamento, pelos seus respectivos setores, devendo manter e zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

Art. 2º Será entregue cópias das chaves dos setores para cada responsável, obrigando assim a cada um, a abertura no início do expediente, bem como o fechamento ao final, incluindo a responsabilidade pelo desligamento dos aparelhos de ar condicionado, dos computadores e das luzes ao final de cada expediente.

Parágrafo único – Após a entrega da chave de que trata o artigo anterior, o servidor responsável pelo setor deverá assinar um Termo de Compromisso, comprometendo-se a assumir as responsabilidades constantes da presente Portaria.

Art. 3º A inobservância dos deveres funcionais constantes dessa Portaria, cominará nas sanções previstas nos arts. 156 e 157 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999, após a apuração dos fatos e a instaurada Sindicância pela Corregedoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERMANA PIRES CORIOLANO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS
INTERINA/FMA – ATO Nº 0003 - DSG

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 02.582.819/0001-30 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Autorização para execução de 1.500 metros de rede coletora de esgoto, com endereço completo que vai da Rua Serra Talhada ate a Avenida Santa Barbara, Bairro Jardim Irenilda, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - enviar a materia para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
 - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
 - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
 - c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS